



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**REQUERIMENTO Nº 0028/2025**

**Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº.125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira C/C**, ao Chefe de Gabinete, **Massud Jorge Badra Neto**, e ao Controlador Geral, **Marco Antônio Bouchabki**, No uso de suas atribuições legais e regimentais, baseado CF no art. 37 inciso XXI, que dispõem ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia de cumprimento das obrigações, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência as seguintes informações sobre as obras concluídas no município:

**1. Obras de Construção e Reformas:**

- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)
- Hospital Regional
- Maternidade (Centro de parto Normal)
- Mercado Municipal

**Informações Solicitadas:**

- Modalidade de Contratação: Solicito o tipo de modalidade adotada para a contratação das obras (ex: tomada de preços, concorrência, convite, etc.).
- Que encaminhe o processo de ata de registro de preço nº38, pregão nº50/2023.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A solicitação das informações supracitadas se faz necessária para garantir a transparência e o controle social das obras públicas realizadas em nosso município. Posto que, não houve instalações de placas informativas indicando número do processo administrativo, valor da obra e prazo de duração.

O fornecimento dos dados solicitados permitirá a esta Casa Legislativa e aos munícipes acompanhar o

andamento e a correta aplicação dos recursos públicos, assegurando a fiscalização efetiva e o cumprimento dos princípios da administração pública, em especial os princípios da publicidade e eficiência.

Contando com a habitual atenção e presteza de Vossa Excelência, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Guajará-Mirim (RO) 17 de março de 2025

---

**ALEXANDRE MELO**  
**Vereador - PODEMOS**

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 17/03/2025 às 10:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **610144** e o código verificador **C1ADFE51**.

---

Docto ID: 610144 v1